



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 19

Disponibilização: 02/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 19

Disponibilização: 02/02/2022

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 17/2022

O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG n. 6, de 15/03/2012, **CONSIDERANDO** a Portaria n. 306/2014-DIREF, de 20/06/2014, **CONSIDERANDO** os termos PAe n. 0000181-87.2022.4.01.8011, **R E S O L V E**:

DESIGNAR para o plantão diário desta Seção Judiciária, no período de **1º a 28/02/2022**, os Analistas Judiciários/Oficiais de Justiça Avaliadores Federais constantes da escala abaixo, já aprovada pelo Senhor Juiz Federal Coordenador da CEMAN:

<u>DATA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA SUBSTITUTO</u>
01/02/2022 Terça-feira	Valdec Régio Martins Ramos	Frederick Sandys dos Santos Sousa
02/02/2022 Quarta-feira	Waldir de Vasconcelos Spinelli Júnior	Jesumar Furtado Martins e Rocha
03/02/2022 Quinta-feira	Aglânio Frota Moura Carvalho	Louisiane de S. Almeida Portela
04/02/2022 Sexta-feira	Agnaldo da Silva Cordeiro	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo
05 e 06/02/2022 Sábado e Domingo	Darcicléia de C. S. Meireles Koury	Mário César Lopes da Ponte
07/02/2022 Segunda-feira	Allyne Ferreira Lima Moreira	Márcio Sérgio Bezerra da Silva
08/02/2022 Terça-feira	Antonio Sarmento de A. Costa Júnior	Pedro Luís Dantas Filho
09/02/2022 Quarta-feira	Carlos Geovanne Coelho Pereira	Rebeka Coelho de O. Carvalho
10/02/2022 Quinta-feira	Donato Barros Filho	Sayane Mendes Santiago
11/02/2022 Sexta-feira	Elvis Batista Miranda	Sílvia Carvalho Almeida Pinto
12 e 13/02/2022 Sábado e Domingo	Darcicléia de C. S. Meireles Koury	Mário César Lopes da Ponte
14/02/2022 Segunda-feira	Evaldo de Sousa Borges	Valdec Régio Martins Ramos
15/02/2022 Terça-feira	Pedro Luís Dantas Filho	Waldir de Vasconcelos Spinelli Júnior
16/02/2022 Quarta-feira	Francisca Maura Paula Campelo	Aglânio Frota Moura Carvalho
17/02/2022 Quinta-feira	Jesumar Furtado Martins e Rocha	Agnaldo da Silva Cordeiro
18/02/2022 Sexta-feira	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo	Allyne Ferreira Lima Moreira

<u>DATA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA SUBSTITUTO</u>
19 e 20/02/2022 Sábado e Domingo	Waldir de Vasconcelos Spinelli Júnior	Ana Lourdes Rocha de Andrade
21/02/2022 Segunda-feira	Márcio Sérgio Bezerra da Silva	Carlos Geovanne Coelho Pereira
22/02/2022 Terça-feira	Mário César Lopes da Ponte	Cláudia Margareth Soares Ferreira
23/02/2022 Quarta-feira	Everanes Alves da Silva	Darcicléia de C. S. Meireles Koury
24/02/2022 Quinta-feira	Rebeka Coelho de O. Carvalho	Donato Barros Filho
25/02/2022 Sexta-feira	Sayane Mendes Santiago	Elvis Batista Miranda
26 a 28/02/2022 Sábado a Segunda	Waldir de Vasconcelos Spinelli Júnior	Ana Lourdes Rocha de Andrade

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro, em 28/01/2022, às 21:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14923691** e o código CRC **73CA2193**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

000007-78.2022.4.01.8011

14923691v10